



## EDITAL PARA O PROGRAMA ACELERA INOVA N  02/2021 – INOVA METR POLE

A INOVA METR POLE, Incubadora de empresas de base cient fica e tecnol gica do Parque Tecnol gico Metr pole Digital – PARQUE METR POLE –   um mecanismo de est mulo e apoio ao empreendedorismo,   inova o e   gera o de novos neg cios.

**1. DA APRESENTA O:** A Inova Metr pole – com sede no Instituto Metr pole Digital (IMD), Caixa Postal 1524 – Campus Universit rio, Lagoa Nova, CEP 59078-970 – Natal / RN – Brasil –   uma incubadora de empresas que tem por objetivo estimular, apoiar e promover a transfer ncia de tecnologia, a transforma o de ideias em neg cios, a consolida o de empresas inovadoras e a manuten o da competitividade dessas empresas.

**2. DO ACELERA INOVA:** programa de forma o no qual a incubadora capacita empreendedores.

**3. DOS OBJETIVOS:** O presente edital tem por objetivo a abertura de vagas e a regulamenta o do processo de inscri o, sele o e admiss o ao programa Acelera Inova.

**4. DAS VAGAS:** Est o sendo abertas, atrav s deste Edital, 20 (vinte) vagas para a primeira etapa e 5 (cinco) vagas para a segunda etapa do programa Acelera Inova.

**5. DO P BLICO-ALVO:** Alunos matriculados em cursos de p s gradua o na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que tenham ideias de produtos (bens ou servi os) ou processos inovadores na  rea de tecnologia da informa o e que necessitem de apoio para transformar sua pesquisa em um neg cio.

## 6. DO PROGRAMA

**6.1.** Todo o programa de forma o acontecer  em formato on-line com aulas s ncronas, conforme cronograma e conte do program tico dispon veis nos quadros 1 e 3.

**6.2.** As informa oes para acesso as aulas ser o enviadas para o e-mail de contato cadastrado no ato da inscri o.

**6.3.**   de responsabilidade exclusiva do participante dispor de computador com a infraestrutura m nima para participa o das atividades de forma o.

## 7. DA INSCRI O

**7.1.** As inscri oes das propostas dever o ser realizadas atrav s de formul rio *on-line* dispon vel no link <<http://bit.ly/21acelera>>.

**7.2.** As propostas inscritas no processo de sele o dever o atender as regras estabelecidas abaixo:

- a) Enquadrar-se na descri o do p blico-alvo conforme artigo 5 deste edital;



- b) Ter matr cula ativa em curso de p s gradua  o da UFRN.

**7.3.** Durante o processo de inscri  o dever o ser anexados os seguintes documentos:

- a) Curr culo Lattes;
- b) Declara  o de v nculo ou comprovante de matr cula em curso de p s gradua  o da UFRN;
- c) V deo, em formato horizontal, de at  5 minutos falando sobre sua pesquisa e motiva  es para participar do programa Acelera Inova.
  1. Depois de gravado, suba o v deo no YouTube (se preferir, use a configura  o “n o listado”, para que o v deo seja visto apenas por quem possuir o link).
  2. O link para o v deo deve ser informado no formul rio de inscri  o.

**7.4.** Os participantes se responsabilizam por todas as informa  es fornecidas, permitindo que a Inova Metr pole, a qualquer tempo, possa confirmar sua veracidade.

**7.5.** Em caso de confirmada a inverdade de alguma informa  o apresentada, a Inova Metr pole poder  desclassificar o participante do programa Acelera Inova.

**8. DO PROCESSO DE SELE  O:** O processo de sele  o ser  composto por duas etapas.

**8.1. Etapa 1:** A primeira etapa ser  composta por duas fases: an lise documental e sorteio.

**8.1.1. An lise documental:** As propostas inscritas ser o analisadas quanto ao atendimento aos requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.3;

**8.1.2.** Caso a proposta n o atenda aos crit rios estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.3, estar  automaticamente desclassificada do processo seletivo.

**8.1.3.** O resultado da an lise documental ser  divulgado no site <inova.imd.ufrn.br>.

**8.1.4. Sorteio:** Caso o n mero de aprovados na fase de an lise documental seja superior ao n mero de vagas ofertadas, haver  um sorteio para sele  o dos participantes que ser  transmitido em rede social oficial do Parque Tecnol gico Metr pole Digital.

**8.1.5.** O resultado do sorteio ser  divulgado no site <inova.imd.ufrn.br>.

**8.1.6.** Os participantes sorteados participar o do programa de treinamento do Acelera Inova conforme cronograma apresentado no quadro 1.



Quadro 1 – cronograma de formação para os aprovados na etapa 1

Conteúdo	Datas	Horário
Modelo de negócios e Startup enxuta	10/05/2021 12/05/2021 14/05/2021	14h – 17h
Design Thinking e Análise de Mercado	17/05/2021 19/05/2021	14h – 17h

**8.2. Etapa 2:** Após a conclusão do programa de treinamento previsto no quadro 1, os participantes participarão de uma seleção interna conforme critérios de seleção estabelecidos no quadro 2.

Quadro 2 – critérios de seleção para a etapa 2

Critério	Descrição	Pontos
Conhecimento do problema e mercado	Clareza na definição do problema e potencial do mercado.	0 a 10
Tecnologia	Potencial de inovação e capacidade de desenvolvimento da solução.	0 a 10
Modelo de negócios	Potencial de êxito da estratégia escolhida para o negócio, considerando desenvolvimento do empreendimento, monetização e sustentabilidade.	0 a 10

**8.2.1.** A nota da avaliação das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pontos, calculado a partir da média aritmética dos critérios estabelecidos no quadro 2.

**8.2.2.** O resultado da etapa 2 será divulgado no site <inova.imd.ufrn.br>.

**8.2.3.** As 5 (cinco) melhores propostas serão selecionadas e terão acesso a formação descrita no quadro 3.

Quadro 3 – cronograma de formação para os aprovados na etapa 2

Conteúdo	Datas	Horário
Treinamento de Pitch	01/06/2021 02/06/2021	14h – 17h
Banca de apresentação de Pitch	07/06/2021 a 11/07/2021	A ser divulgado

**8.2.4.** As datas e horários estabelecidos nos quadros 1 e 3 podem sofrer alterações.

## 9. DA ADMISSÃO E DAS VAGAS REMANESCENTES

**9.1.** Os participantes aprovados no processo de seleção serão admitidos dentro do limite máximo de vagas abertas neste edital.

**9.2.** A admissão será formalizada através de Termo de Participação a ser firmado entre a incubadora e os participantes selecionados, no qual estarão estabelecidos direitos e deveres das partes.



**9.3.** Vagas remanescentes ser o geradas caso algum participante deixe de assinar o termo dentro do prazo estabelecido ou caso seja desligado antes do in cio do treinamento previsto no quadro 1.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1** Os prazos estabelecidos para este edital est o dispon veis no quadro 4.

Quadro 4 – prazos do edital

Per�odo de inscri�es	19/04/2021 a 30/04/2021
Publica�o do resultado da an�lise documental	03/05/2021
Sorteio e publica�o do resultado da etapa 1	05/05/2021
Assinatura do termo de participa�o	06/05/2021 e 07/05/2021
Per�odo do programa de treinamento da etapa 1	10/05/2021 a 19/05/2021
Prazo final para envio das propostas que concorrer�o a etapa 2	25/05/2021
Divulga�o dos resultados da etapa 2	28/05/2021
Treinamento Pitch	01/06/2021 e 02/06/2021
Banca de apresenta�o Pitch	07/06/2021 a 11/06/2021

**10.2.** Todas as informa es sobre o edital, prazos e resultados ser o publicadas no site <[nova.imd.ufrn.br](http://nova.imd.ufrn.br)>.

**10.3.** Os participantes ser o os respons veis por acompanhar e obedecer aos prazos previstos neste Edital e aos demais prazos e regras divulgados no site <[nova.imd.ufrn.br](http://nova.imd.ufrn.br)>.

## 11. Dos recursos

**11.1.** O participante poder  interpor recurso contra os resultados das etapas 1 e 2.

**11.2.** Os recursos dever o ser enviados por escrito para o e-mail [nova@imd.ufrn.br](mailto:nova@imd.ufrn.br), no prazo de at  1 (um) dia  til, contado da divulga o do resultado no site <[nova.imd.ufrn.br](http://nova.imd.ufrn.br)>.

**11.3.** O deferimento ou indeferimento do recurso dever  ser motivado de forma expl cita, clara e consistente com a indica o dos fatos e dos fundamentos da decis o.

**11.4.** Os recursos s  ser o aceitos se enviados dentro do prazo e para o endere o de e-mail explicitado no subitem 11.2 deste edital.

**11.5.** Em nenhuma hip tese ser o aceitos pedidos de revis o dos recursos j  apreciados.

## 12. DAS CONSIDERA ES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL  
INOVA METRÓPOLE**



**12.1.** A participa o no presente processo de sele o implica em aceita o integral e irrevog vel do Regimento Geral da Incubadora INOVA Metr pole e dos demais instrumentos jur dicos que disciplinam seu funcionamento, al m deste Edital.

**12.2.** Esclarecimentos e informa es adicionais acerca deste Edital poder o ser solicitados durante seu per odo de vig ncia atrav s do e-mail: [inova@imd.ufrn.br](mailto:inova@imd.ufrn.br); e do telefone: (84) 99480-6823.

**12.3.** O prazo para impugna o deste Edital ser  de 05 (cinco) dias  teis contados de sua publica o.

**12.4.** A qualquer tempo, o presente edital poder  ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse p blico ou exig ncia legal, sem que isso implique direito   indeniza o ou reclama o de qualquer natureza.

**12.5.** O processo seletivo ser  executado em conformidade com os princ pios b sicos da publicidade, mediante a divulga o no Di rio Oficial da Uni o – D.O.U. e no site da Inova Metr pole <[inova.imd.ufrn.br](http://inova.imd.ufrn.br)>, e tratamento ison mico aos candidatos.

**12.6.** A Inova Metr pole, atrav s de seu Conselho Deliberativo, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situa es n o previstas neste Edital.

**12.7.** Fica estabelecido o foro da Se o da Justi a Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN, para dirimir quest es oriundas da execu o do presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publica o, tendo sua vig ncia pelo prazo de 03 meses, revogando-se as disposi es em contr rio.

Natal, 12 de abril de 2021.

Raquel Siqueira Maciel  
Gerente Operacional – Inova Metr pole